



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 18 de outubro de 2017 • Ano I • Edição N° 174

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 213/2017)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO N° 164/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 213/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 213 /2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a lotação da servidora Eliene Souza Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a abertura de vagas para professor na Escola Municipal 19 de Julho.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a transferência da servidora Eliene Souza Cruz, Professora, do seu atual local de trabalho, lotando-a na Escola Municipal 19 de Julho, localizado na Bairro João Romão - Wenceslau Guimarães - Bahia.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 16 de outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164-2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE W. GUIMARÃES; **CONTRATADA:** TOME ROSA DOS SANTOS - ME, **CNPJ:** 42.035.865/0001-33; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES AOS LOTE I, II, III, IV e V; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1112 / 2054; 2061; 2055; 2056; 2058 / 33903000 / 6102000; 0114000; **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2017.